



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1165/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL para que promova intensa fiscalização junto aos podadores de árvores irregulares que estão deixando de recolher os tributos municipais e prejudicando aqueles que estão legalizados.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de setembro de 2014.

**JURA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando a legislação em vigor (Lei nº 4.987/2011 e Lei Complementar nº 145/2009) que disciplinam as podas no perímetro urbano;

Considerando denúncias dirigidas a este Vereador, ao qual, mencionam que podadores de outras cidades, sem qualificação e irregulares, pois, não estão recolhendo ISS e promovendo a evasão de divisas, estão realizando esse tipo de atividade em nosso Município;

Considerando que os referidos podadores não participaram de cursos de podas e em função disso promovem podas drásticas e estão prejudicando moradores que estão sendo multados e ainda prejudicando o meio ambiente, fundamentais para a existência da raça humana.

Pelo exposto, solicitamos ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, que promova ampla fiscalização em parceria com o Poder Executivo para promover o cumprimento da legislação apontada, bem como promover a autuação de podadores irregulares e ainda, que seja realizado trabalho de conscientização com os mesmos para que façam parte da Cooperativa dos Podadores de Votuporanga - PODARTE.

